



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PORTARIA Nº 125 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Decretar Recesso Administrativo ao Poder Legislativo de Novo Progresso, no período dos dias 01 a 31 de julho de 2023. De acordo com o Art. 7º do regimento interno “A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinária e anualmente, nos períodos de quinze de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a quinze de dezembro”.

Os vereadores e servidores ficarão sobre avisados das necessidades de trabalhos indispensáveis neste período.

Nesse período, ficará um funcionário de plantão na Secretaria Administrativa, das 08 às 12 horas para eventuais informações ou protocolos, nos dias úteis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 30 de junho de 2023.

Dirck Roberto da Silva.
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso – Pará.